



Prefeitura Municipal de Piratini-RS

LEI N° 2046/2020

APROVADO EM 21/09/2020

SANCIONADA EM 22/09/2020

EMENTA:

Declara de utilidade Pública o “Centro de Umbanda Santo Antônio”.



Prefeitura Municipal de Piratini-RS

LEI N. 2046/2020

Declara de utilidade Pública o “Centro de Umbanda Santo Antônio”.

VITOR IVAN GONÇALVES RODRIGUES, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - É declarada de utilidade pública a entidade filantrópica e sem fins lucrativos, Congregação Piratiniense de Cultos Umbandistas e Afro-Brasileiro “Santo Antônio”, por seus relevantes prestados à sociedade piratiniense.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, EM 22 DE SETEMBRO DE 2020.

Vitor Ivan Gonçalves Rodrigues
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Liâne Amaral de Moraes
Secretária Municipal de Administração